Decreto Nº 1703

Superávit

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 105.025,00 (Cento e Cinco Mil e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	08	03	10	301	0014	2163	4	4	90	52	00	449	45.000,00
02	08	03	10	305	0014	2175	3	3	90	30	00	488	60.025,00
												Total:	**105.025,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 3 de Julho de 2017

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal